

*Manini*

**15ª ATA DE REUNIÃO  
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019**

**Data:** 31/07/2018

**Horário:** 14h30 às 17h30

**Local:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

**Participação**



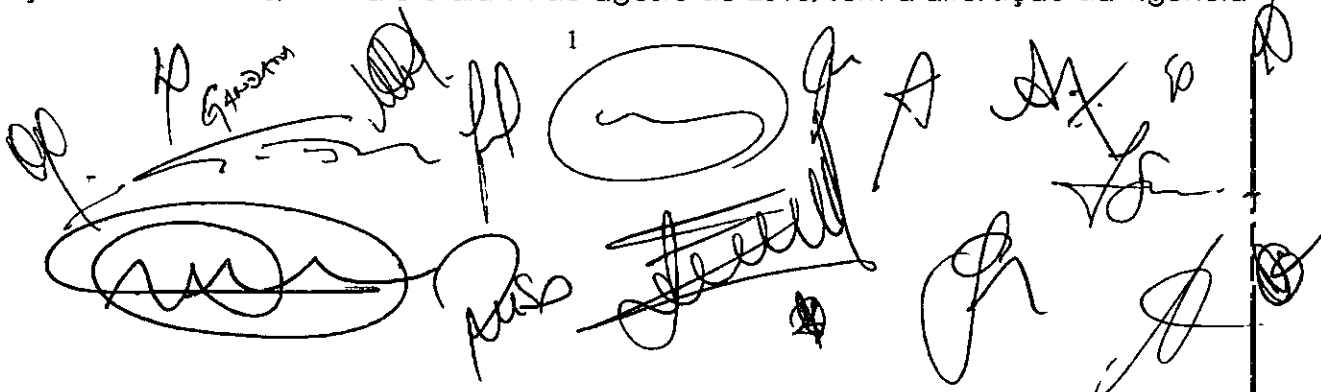
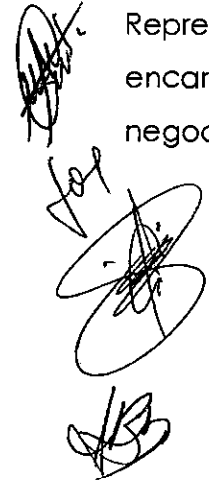
**Pelos Correios:** Fagner José Rodrigues, Daniel Dantas da Silva, Carolina Brandão D'Andrade, Maria Luiza Coelho Teixeira, Rosana de Oliveira Cabral, Valdiney Jose dos Santos, Fernanda Lobo Fonseca.

**Pela FENTECT:** José Rivaldo da Silva, Emerson M. G. Marinho, Ederson de Paulo, Geraldo Francisco Rodrigues, Carlos Clei Tomás da Silva, Mauro Aparecido Ramos, Saul Gomes da Cruz, José Maria Pego, Guilherme Amorim Miranda, Anderson Aires Carlini, Ueber Ribeiro Barboza, Lúcio Ferreira de Melo, Marcos Cezar Cevada, André Moreira, Edivaldo da Silva Ruso, Josemar Lara, Armando Reginaldo Felix, Luís Barbosa Bispo, José Eustáquio Gomes de Farias, Emerson Vasconcelos da Silva.

**Pela FINDECT:** José Aparecido Gimenes Gandara, Elias Cesário de Brito Junior, Ronaldo Ferreira Martins, José Aparecido Rufino, Marcio Roberto Martins da Silva.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2018, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, em conformidade com as cartas convite 222 e 224/2018 – GERT/VIGEP, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores, visando dar continuidade às Negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019. Inicialmente, a Representação dos Correios informou sobre as cartas 225 e 226/2018 – GERT/VIGEP, encaminhadas às Federações na presente data, por meio da qual propôs a prorrogação das negociações do ACT 2018/2019 até o dia 14 de agosto de 2018, sem a alteração da vigência

*15/07/2018*



Mauricio

Pis

15ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

do ACT 2017/2018, esclarecendo que em havendo consenso entre as partes, o referido acordo retroagirá à 1º de agosto de 2018. Dando continuidade à reunião, a Representação dos Trabalhadores informou que as assembleias rejeitaram a proposta feita pela Empresa em reuniões anteriores. A FINDECT protocolou ofício 046/2018 anexo a esta ata, destinado ao Presidente dos Correios, por meio do qual rejeita as propostas realizadas pela Empresa. Na sequência, a Representação dos Trabalhadores demonstrou sua insatisfação com diversas questões atuais da Empresa, como atos que ocorreram durante os últimos meses, como: a suspensão das férias em duas ocasiões dentro de doze meses; extinção do cargo de OTT; alteração do plano de assistência médica, impondo a mensalidade e aumento da coparticipação no plano de saúde; aumento brutal da contribuição dos participantes do POSTALIS; falha na gestão da empresa para evitar evasão de receitas; implantação do DDA para maquiar a falta de trabalhadores, interrupção da implantação da entrega matutina, fechamento de agências com demissão incentivada, falta de condições de trabalho, demissões incentivadas (PDI e PDV), reduzindo o quadro de efetivo de 128 para 105 mil trabalhadores, sem nenhum concurso para repor as vagas; implantação da reforma trabalhista. Solicitou a apresentação de uma nova proposta que contemple a categoria. Na sequência, a Representação dos Correios apresentou nova proposta da Empresa quanto as cláusulas do ACT 2018/2019, informando que na nova proposta, de 15 cláusulas com alterações significativas, mantém 7 cláusulas da forma descrita no ACT 2017/2018 e propõe alteração em 8 cláusulas, respectivamente conforme a seguir: Manutenção: **Cláusula 59 – Gratificação de Férias:** 70% (setenta por cento) da remuneração vigente; **Cláusula 55 – Adicional Noturno:** acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da hora diurna em relação ao salário-base; **Cláusula 28 – Assistência Médica/Hospitalar e Odontológica:** assistência médico/hospitalar e odontológico gratuita ao empregado em tratamento decorrente de acidente de trabalho, conforme parágrafo terceiro da referida cláusula do ACT 2017/2018; **Cláusula 33 – Empregado (a) Inapto (a) para retorno ao Trabalho:** manutenção da remuneração até que haja concessão do benefício pelo INSS, pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias; **Cláusula 58 – Anuênios:** 1% (um por cento) aplicado ao salário-base e respectivo valor da gratificação de função ou

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a circled signature.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'GANDINI', 'Pis', and 'A. J. P.'.

15ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019




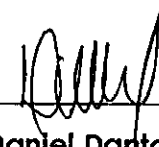
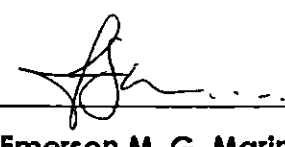
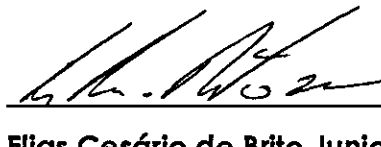


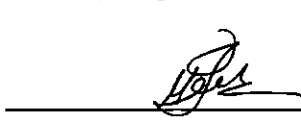
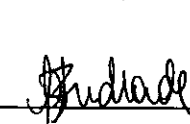
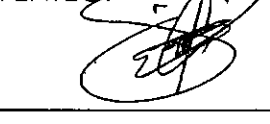

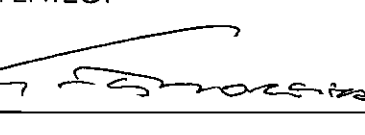
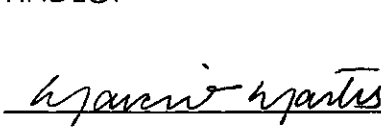
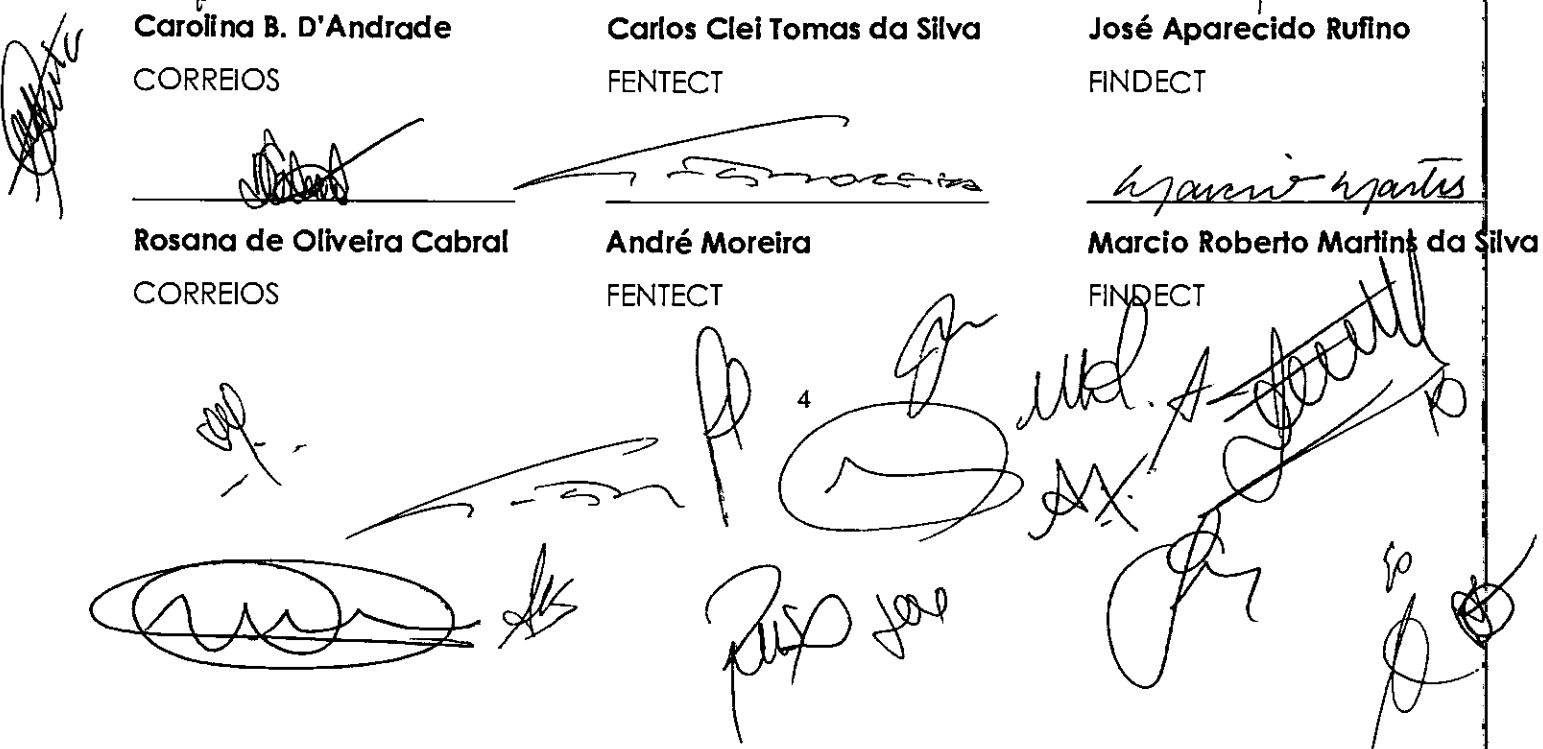
complementação de remuneração singular, quando houver; **Cláusula 61 – Horas Extras:** 70% (setenta por cento) sobre o valor da hora normal (salário-base) em relação ao salário-base; **Cláusula 62 – Pagamento de Salário:** pagamento no último dia útil bancário do mês trabalhado; Alterações: **Cláusula 20 – Liberação de Dirigentes Sindicais:** manter o mesmo quantitativo de liberações, sendo 50% do ônus para os Correios e 50% para as Federações/Sindicatos; **Cláusula 27 – Acompanhante:** reduzir para no máximo 3 dias, mantendo 6 dias ou 12 turnos para dependentes com deficiência; **Cláusula 41 – Distribuição Domiciliária:** Exclusão dos parágrafos 6º ao 9º, devido à perda de objeto; **Cláusula 47 – Segurança na Empresa:** Modificar a cláusula para inclusão de itens de segurança nas unidades, bem como o rastreamento dos veículos dos Correios; **Cláusula 53 – Vale Cultura:** Exclusão; **Cláusula 74 – Registro de Ponto:** ponto Eletrônico sem impressão do registro; **Cláusula 64 – Trabalho em dia de Repouso:** ajuste para 100%; **Cláusula 51 – Vale Refeição/Alimentação:** quantidade referente aos dias efetivamente trabalhados, incluindo os dias de feriados municipal, estadual e federal. Férias e Ticket Extra de forma proporcional aos dias trabalhados no ano. Esclareceu que o valor total existente será dividido por dias trabalhados, não havendo perda aos empregados presentes, havendo ainda, a correção dos valores de acordo com o reajuste salarial proposto; **Cláusula 63 – Reajuste salarial:** 60% do INPC previsto para o período, saindo da projeção de 1,58% para 2,21%. Após a apresentação da proposta, a Representação dos Trabalhadores (FENTECT) citou a carta encaminhada na presente data, às Federações, reafirmando que a data limite para negociação é até o dia 7 de agosto, justificando que a Empresa tem tempo hábil para realizar as negociações. Enfatizou que encaminhará a atual proposta para avaliação dos empregados nas assembleias, todavia, com encaminhamento para rejeição da proposta, visto que apresenta retiradas de direitos históricos e benefícios aos empregados, que foram conquistados em acordos anteriores. A Representação dos Trabalhadores (FINDECT), informou que quanto a carta enviada pela Empresa para prorrogação das negociações do acordo até o dia 14 de agosto, irá reunir-se com a FENTECT visando melhor entendimento quanto ao assunto – aceite ou não da prorrogação das negociações – protocolando sua decisão em momento oportuno na Empresa. A Representação dos Correios destacou que o

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top left: "Mauricio"  
- Middle left: "GARDIMON"  
- Bottom left: "3"  
- Bottom center: "3"  
- Bottom right: "3"

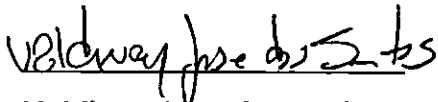
15ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

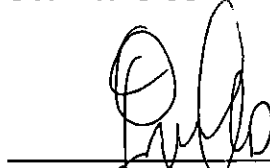
cenário financeiro atual, não permite concessões em ACT como as solicitações constantes das pautas das federações. Esclareceu que a direção da Empresa, principalmente o Presidente dos Correios, estão dispendendo grandes esforços no sentido de concluir as negociações do ACT com êxito sem a deflagração de greve. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 17h30.

  
\_\_\_\_\_  
**Fagner José Rodrigues**  
CORREIOS  
\_\_\_\_\_  
**José Rivaldo da Silva**  
FENTECT  
\_\_\_\_\_  
**José Aparecido G. Gandara**  
FINDECT  
\_\_\_\_\_  
**Daniel Dantas da Silva**  
CORREIOS  
\_\_\_\_\_  
**Emerson M. G. Marinho**  
FENTECT  
\_\_\_\_\_  
**Elias Cesário de Brito Junior**  
FINDECT *Divisão*  
\_\_\_\_\_  
**Maria Luiza Coelho Teixeira**  
CORREIOS  
\_\_\_\_\_  
**Ederson de Paulo**  
FENTECT  
\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Ferreira Martins**  
FINDECT  
\_\_\_\_\_  
**Carolina B. D'Andrade**  
CORREIOS  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Clei Tomas da Silva**  
FENTECT  
\_\_\_\_\_  
**José Aparecido Rufino**  
FINDECT  
\_\_\_\_\_  
**Rosana de Oliveira Cabral**  
CORREIOS  
\_\_\_\_\_  
**André Moreira**  
FENTECT  
\_\_\_\_\_  
**Marcio Roberto Martins da Silva**  
FINDECT

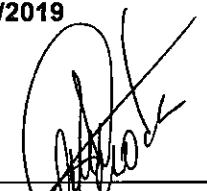
15ª ATA DE REUNIÃO  
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019



Valdiney Jose dos Santos  
CORREIOS



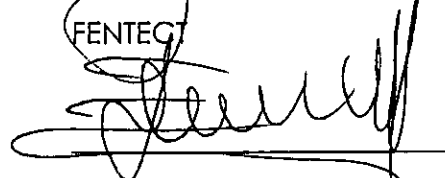
Gerardo Francisco Rodrigues  
FENTECT



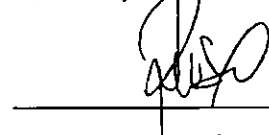
Marcos Cezar Cevada  
SINTECT/SJO



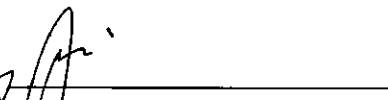
Fernanda Lobo Fonseca  
CORREIOS



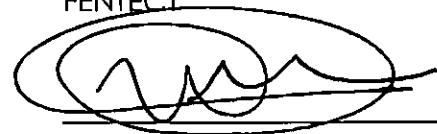
Emerson Vasconcelos da Silva  
FENTECT



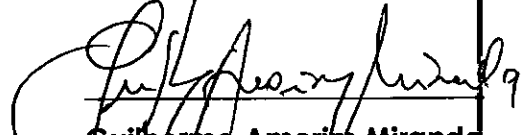
Edivaldo da Silva Ruso  
SINTECT/AM



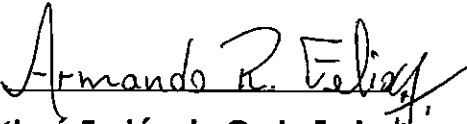
Armando Reginaldo Felix  
SINTECT/PI



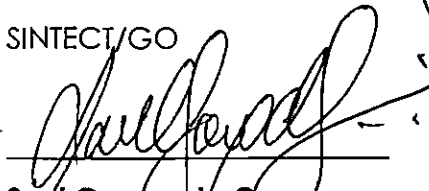
Ueber Ribeiro Barboza  
SINTECT/GO



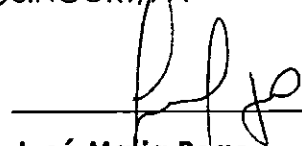
Guilherme Amorim Miranda  
SINCORT/PA



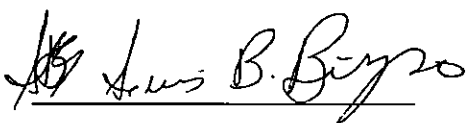
José Eustáquio G. de Farias  
SINTECT/MG



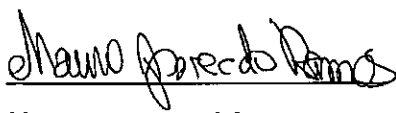
Saul Gomes da Cruz  
SINCOTELBA/BA



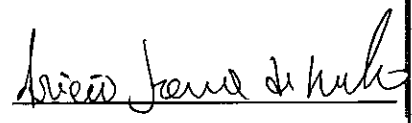
José Maria Pego  
SINTECT/SC



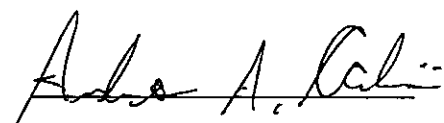
Luís Barbosa Bispo  
SINTECT/SE



Mauro Aparecido Ramos  
SINTECT/CAS



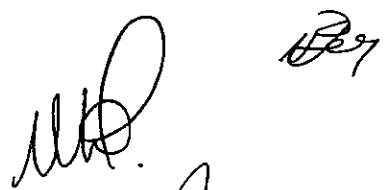
Lúcio Ferreira de Melo  
SINTECT/DF



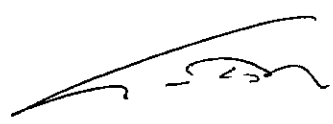
Anderson Aires Carlini  
SINTECT/MT



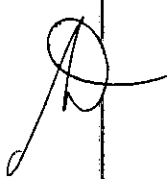
Josemar Lara  
SINTECT/RS



ESPANHA



10



*Mauri*

**FINDECT**  
FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS  
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

OF/FINDECT-046/2018

Assunto: Rejeição da Proposta e Continuidade das Negociações Coletivas.

Bauru/SP, 30 de julho de 2018.

Ilmo. Senhor  
Carlos Roberto Fortner  
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
SBN, Quadra 1, Bloco A, 20º andar, Ed. Sede - ECT  
Brasília/DF  
70002-900

Prezado Senhor,

Após 14 (quatorze) reuniões entre os representantes dos trabalhadores e da Empresa, onde procuramos defender por todos os meios legais e civilizados, os direitos de nossos trabalhadores e, demonstrar ao Comando da Empresa, a situação de penúria em que se encontram, nos assombra a proposta da atual gestão para o ACT 2018/2019.

Proposta que além de não contemplar o índice inflacionário, ou seja, sequer repõe as perdas salariais do período, corta fundo os benefícios históricos da nossa categoria, reduzindo praticamente todos e, excluindo alguns do nosso ACT.

A atual gestão é sem dúvidas, a que mais atacou e retirou direitos dos ecetistas, não somos nós que o afirmamos, são os números e os fatos contra quais não há argumentos, que o demonstram e confirmam.

Verdade que “as últimas gestões da Empresa” de cunho marcadamente político, foram desastrosas, quiçá calamitosas, com esta tricentenária Empresa, aplicando de forma temerária os seus recursos, em investimentos desastrosos e patrocínios à granel, desnecessários à sua imagem e custosos aos seus cofres.

O resultado de tal descalabro, só poderia ser, como foi, o de colocar a Empresa em situação de déficit financeiro, da qual saiu em Março/2018, quando o então presidente dos Correios (Guilherme Campos) e o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Gilberto Kassab), anunciaram em audiência na Câmara dos Deputados, lucro de R\$ 667.000.000,00 (seiscentos e sessenta e sete milhões de reais) para o ano de 2017.

E como sempre, o preço do “ajuste” para equacionar o déficit, foi jogado integralmente nas costas dos trabalhadores ecetistas, através de uma série de ataques à estes trabalhadores, à saber:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Manu*

# **FINDECT**

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS BINDICATOS  
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

1 – Uma série de programas de demissões incentivada (PDI, PDV, etc), que reduziram o quadro de trabalhadores de 128.000 (cento e vinte e oito mil) para 105.000 (cento e cinco mil), sem nenhum Concurso Público para repor as vagas. Resultando no aumento da carga de trabalho nos que ficaram, atraso nas entregas, perda da qualidade, reclamações constantes dos usuários, aumento do absenteísmo por questões físicas e psicológicas;

2 – Implantação do DDA, para claramente maquiar a falta de trabalhadores, mas sem reduzir a carga de trabalho, nem de longe, recuperar a sua qualidade;

3 – Interrupção da implantação da Entrega Matutina, única medida que trouxe algum alívio aos carteiros, afastando-os de trabalhar do sol inclemente do período vespertino;

4 – Ameaça de fechamento de agências, com demissão motivada, ainda pairando como espada de “Dâmocles” sobre a cabeça dos atendentes;

5 – Suspensão das férias em duas ocasiões em menos de 12 meses, provocando o caos na vida de muitos trabalhadores, que se programaram para usufruir as férias e comprometeram os seus valores, muitas vezes de forma antecipada, já que a mesma estava agendada, com quitação de débitos, viagens, reformas e construção de casas, etc;

6 – Extinção do cargo de OTT, com terceirização das suas atividades;

*SP*  
7 – Alteração do Plano de Assistência Médica, impondo a coparticipação e aumento o compartilhamento, penalizando os já minguados proventos de nossos trabalhadores;

8 – Aumento brutal na contribuição dos participantes do Postalís por causa de gestões semelhantes à da Empresa, que depauperaram seus recursos financeiros, jogando as contas nas nossas costas;

*SP*  
9 – Falha da gestão em inibir a evasão de receitas, prejudicando a arrecadação;

10 – E para complementar, está em vigor “uma nova legislação trabalhista” que retira direitos históricos e necessários à uma vida digna dos trabalhadores e, tenta fragilizar as representações sindicais, para impedir qualquer possibilidade de resistência à estes nefandos ataques. Se o atual comando dos Correios está fazendo esta leitura, e por isto, patrocinando esta série de ataques, irá ter surpresas desagradáveis.

Não à toa, os trabalhadores lotaram as Assembleias, rejeitaram esta proposta de redução de direitos e benefícios, que atacam profundamente a sua dignidade de trabalhadores/cidadão.

*SP*  
*SP*  
*SP*

*SP*

*SP*

*SP*

*SP*

*Manini*

# FINDECT

FEDERAÇÃO INTERSINDICAL DOS SINDICATOS  
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS COMÉRCIOS

Senhores! Os trabalhadores não aguentam arcar com mais estes sacrifícios. Seus salários estão depauperados, principalmente após terem que assumir aumentos no custeio da Postal Saúde e Postalis, muitos estão recebendo como salário líquido, valores abaixo de 50% do salário bruto, e os senhores querem reduzir ainda mais o seus parcos proventos? E querem reduzir ou excluir benefícios que compensam os baixos salários? E acreditam que os trabalhadores vão aceitar?

Além disto, o que o Comando da Empresa está fazendo, para cumprir o acordo do pagamento da RTSA (Postalis/BD), e para recuperar os dividendos levados à mais pela União, como comprovou a Auditoria da CGU? Ou, com o devido respeito, os senhores sabem apenas impor sacrifícios aos trabalhadores?

A Diretoria da FINDECT reitera através deste ofício, a sua vontade de finalizar a Campanha Salarial sem ter que recorrer à greve, no entanto, a atitude do Comando da Empresa, de literalmente rasgar nosso ACT, construído em mais de 30 (trinta) anos de luta, desrespeitando os seus trabalhadores, não querendo compreender ou reconhecer as dificuldades que estão enfrentando, cegos e surdos às ponderações das representações sindicais, está, convidando-os para paralisarem as suas atividades.

Finalizando, a Diretoria da FINDECT, através de seu Presidente, José Aparecido Gimenes Gandara, apela para o bom senso e aos sentimentos de humanidade desta gestão, para que apresentem uma nova proposta, que preserve direitos e benefícios sem exceção, assim como proposta econômica/salarial com ganho real para repor minimamente nossas perdas.

No mais, informamos que os trabalhadores presentes nas assembleias dos Sindicatos filiados a FINDECT, como informado acima, rejeitaram esta absurda proposta. E estamos à disposição para negociar arduamente a finalização desta Campanha, de forma pacífica e cordata, desde que reiteramos, haja alguma compreensão por parte deste Comando da Empresa, para tudo o que expomos acima.

Agradecendo a atenção que a Direção da Empresa, via VIGEP dará a este Ofício, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*COO*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
José Aparecido Gimenes Gandara  
Presidente

C/C: GERT/VIGEP

*EA NITPAA*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*